



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.404/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

#### CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR GERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

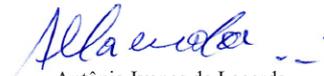
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor Geraldo Gonçalves de Almeida Filho, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.405/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

#### CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR ALEXANDRE FIRMINO DE ARAÚJO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

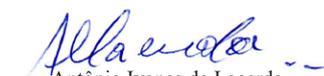
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor Alexandre Firmino de Araújo Neto, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.406/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

#### CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, A COMENDA “ELZA BETÂNIA PORTO DE MOURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

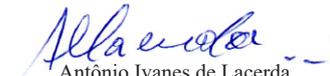
Art. 1º Fica instituído e criada, no âmbito do município de Patos a COMENDA ELZA BETÂNIA PORTO DE MOURA, que será concedida a todos os assistentes sociais e profissionais da área do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, por seus relevantes serviços prestados a sociedade patoense.

Art. 2º A concessão da comenda de que trata o artigo anterior só pode ser entregue pelo Poder Legislativo Municipal de Patos em sessão especial e terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Edjane Barbosa de Freitas Araújo

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.407/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

#### DISPÕE SOBRE FILAS E VAGAS PREFERENCIAIS DOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas privadas, bancos e estabelecimentos comerciais do município de Patos-PB, deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas preferenciais já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

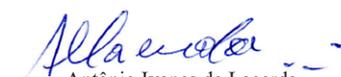
Art. 2º Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, mediante comprovação médica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Ederlan de Oliveira Santos

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.408/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**INSTITUI "FEVEREIRO LARANJA" CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEUCEMIA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia", de alerta, orientação e diagnóstico de Leucemia, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, no Município de Patos-PB.

Art. 2º O "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia", tem por objetivo desenvolver atividades de esclarecimento sobre o diagnóstico e tratamento da Leucemia.

Art. 3º Na semana do "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia", a Secretaria Municipal de Saúde intensificará por todos os seus meios de comunicação acerca da campanha, com ações, atividades e indicação locais que serão realizadas palestras, exames de Hemograma e diagnósticos que serão ofertados aos municípios de forma gratuita.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Ederlan de Oliveira Santos

## LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020**

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 282.259/SSP/PB e do CPF No 132.522.324-72, residente e domiciliado a rua Pedro Firmino, 244, Centro, no município de Patos - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.006/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 05/03/2020, processo administrativo nº 057/20202, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Produto	Modelo	Qtde.	UND.	Valor Unitário	Valor Total
RAZÃO SOCIAL: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.334.945/0001-08 Endereço: SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N ROD MANOEL MATIAS COSTA-ZONA RURAL -IGUATU -CE. Representante legal: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. CPF nº 004.220.153-50, RG nº 2002029035195 SSP PB.						
14	Azeitona Em Conserva, Aproximadamente 200 Gramas	VALE FER-TIL	500	UND	RS\$4,26	RS\$2.130,00
22	Caldo de Carne Em Tablete, Contendo Aproximadamente 57 G, Display Com 06 Tabletes.	MAGGI	3.500	CX	RS\$1,41	RS\$4.935,00
24	Canela, Em Pó Fina Homogênea, Sabor Próprios, Livre de Sujidades e Materiais Estranhos Sua Espécie, acondicionad...	VIVA	1.000	UND	RS\$2,58	RS\$2.580,00
32	Condimento Preparado, Tipo Orégano, de Primeira Qualidade, Acondicionado Em Embalagens de 10g, Com Marca Registrada, ....	VIVA	500	UND	RS\$1,20	RS\$600,00
46	Feijão Verde (novo) Pacote Hermético, Contendo 1kg	CEASA	500	KG	RS\$7,98	RS\$3.990,00
52	Leite Em Pó Desnatado, Acondicionado Em Embalagem de 200 Gramas Apresentação, do Tipo Molico Ou Similar.	ITALAC	1.400	UND	RS\$5,10	RS\$7.140,00
62	Margarina Vegetal Cremoso, Sem Sal, Embalagem: Balde de 3kg, No Mínimo Com 60% de Lipídios, Com Identificação do Prod...	PURO SABOR	600	UND	RS\$18,66	RS\$11.196,00
65	Milho Para Pipoca, Acondicionado Em Embalagem de 500 Gramas.	DONA DÊ	500	PC	RS\$2,23	RS\$1.115,00
67	Milho Verde Em Conserva, Embalagem 200g, Validade Mínima 60 Dias, Informação Nutricional, Data de Fabricação.	FUGINI	2.500	UND	RS\$2,39	RS\$5.975,00
79	Sal Refinado, Iodado, Com Anti-Umectante, de Primeira Qualidade, Acondicionado Em Saco Plástico de 1kg, Com Marca Reg...	SALMONETE	2.000	KG	RS\$0,85	RS\$1.700,00
RS\$41.361,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS)						

ITEM	Produto	Modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
RAZÃO SOCIAL: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 27.657.870/0001-94 Endereço: Estrada do Encanamento, 480, EDIF SHOP SÍTIO TRINDADE LOJA 0107, CASA AMARELA RECIFE - PE. Representante legal: TERESA DUARTE DE SANTANA. CPF nº 126.992.684-53, RG nº 12481005 SSP PB.					
26	Cereal Infantil de Arroz, Tipo Mucilon Ou Similar Para Complementar A Alimentação de Crianças A Partir do 6º Mês. Enr...	MUCILON A R R O Z / N E S T L É / LATA C/400G	4.500 UN	RS\$5,50	RS\$24.750,00
27	Cereal Infantil de Milho, Tipo Mucilon Ou Similar Para Complementar A Alimentação de Crianças A Partir do 6º Mês. Enr...	MUCILON MILHO/LATA C/400G	3.500 UN	RS\$4,99	RS\$17.465,00
RS\$42.215,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)					

ITEM	Produto	Modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
RAZÃO SOCIAL: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 19.502.091/0001-91 Endereço: Rua Antônio Gomes da Costa, 81, -Patos - PB, CEP : 58704-412. Representante legal: José Claudivan de Oliveira. CPF nº 591.902.644-87, RG nº 1.017.303 2º Via - SSSD PB .					
2	Açúcar Cristal, Especial Filtrado Ou Peneirado, Embalado Em Pacotes de 1kg, de Procedência Nacional. Deve Apresentar...	embalado em pacotes de 1kg	15.000 KG	RS\$2,32	RS\$3.800,00
3	Doçante Dietético Líquido - 100% Só Stévia. Ingredientes: Água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, Conser...	Unidades de 100ml	500 UN	RS\$3,02	RS\$1.510,00

6	Amido de Milho Tipo 1, Sob A Forma de Pó Fino, Sabor Baunilha e Odor Característicos, Fabricado A Partir de Matérias ....	embalado em pacotes de 200g	250 PC	RS3,71	RS927,50
10	Arroz Parboilizado Tipo 1 – Características Técnicas: Classe: Longo, Fino, Tipo I. O Produto Não Deve Apresentar Mofo...	pacotes de 01 kg	15.000 KG	RS2,79	RS41.850,00
11	Arroz Vermelho – Tipo Arroz Terra, Beneficiado, Polido, Médio, Fora do Tipo. Embalagem Primária Plástica, Transparente...	pacotes de 01 kg	6 0 0 KG	RS4,41	RS2.646,00
12	Arroz, Tipo 01, Branco, Beneficiado, Polido, Com No Mínimo 90% de Pacote 190,00 Grãos Inteiros, Sem Glúten, Isento De...	pacotes de 01 kg	15.000 KG	RS2,84	RS42.600,00
25	Catchup. Embalagem Tetra-Pak, Contendo 01kg	embalagem tetra-pak de 1kg	3 0 0 UN	RS7,40	RS2.220,00
33	Creme de Leite Light, Esterilizado, Embalagem de 200 Gramas, Registro No Ministério da Agricultura, Inspeccionado Pelo...	embalagem de 200g	4 0 0 UN	RS2,90	RS1.160,00
48	Fermento Químico; Tipo Em Pó; Para Bolos e Massas. Validade Mínima 06 Meses A Contar da Data de Entrega; Acondicionad...	embalado de 100g	4 0 0 UN	RS3,48	RS1.392,00
54	Macarrão Espaguete Fino - Sem Ovos, Tipo Espaguete - Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem Primária: Pacote...	embalado em pacotes de 500g	15.000 PC	RS1,98	RS29.700,00
56	Macarrão Espaguete Grosso - Com Ovos, Tipo Espaguete - Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem Primária: Paco...	embalado em pacotes de 500g	1 0 0 0 PC	RS2,09	RS2.090,00
58	Macarrão Para Lasanha A Base de Farinha de Trigo de Sêmola Ou Semolina / Ovos / Corante Natural de Urucum Ou Outras S...	embalado em pacotes de 500g	500 PC	RS3,82	RS1.910,00
61	Manteiga da Terra, Embalagem: Com 500 Gramas de Boa Qualidade.	embalagem de 500g	1 2 0 0 UN	RS8,91	RS10.692,00
68	Milho Verde e Ervilha Em Conserva, validade Mínima 60 Dias, Informação Nutricional, Data de Fabricação.	embalado em latas de 200g	2 0 0 0 UN	RS2,41	RS4.820,00
73	Mostarda 1ª Qualidade: Embalagem 800 Gramas	embalagem de 800g	4 0 0 UN	RS8,21	RS3.284,00
76	Queijo Ralado Parmesão 100 Gramas	embalado de 100g	9 0 0 UN	RS3,90	RS3.510,00
77	Rapadura, 300gr Exportação de Cana de Açúcar, Prazo de Validade de 12 Meses, Inspeccionada Pela Secretaria da Agricultura.	embalagem de 300g	1 5 0 0 UN	RS3,78	RS5.670,00
85	Tempero Sal e Alho – Tempero Caseiro Líquido, 200 G.	embalagem de 200ml	2 5 0 0 UN	RS2,45	RS6.125,00
RS 196.906,50 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )					

RAZÃO SOCIAL: Mega Master Comercial de Alimentos CNPJ: 08.370.039/0001-02 Endereço: Rua Guilhermino Barbosa, 52, Catolê - Campina Grande - PB, CEP : 58.410-100. Representante legal: Miguel Angelo Fonseca Pires. CPF nº 009.632.604-21, RG nº 3.098.704-8 - SSP SE.					
ITEM	Produto	UND	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado Em Pó, Puro, Sem Adição de Outros Sabores e Odores Artificiais, Procedência Nacional, Embalado Em Pacote...	PC	8.000	RS2,30	RS18.400,00
4	Almôndegas Ao Molho, Lata Com 420g	UND	1.000	RS5,00	RS5.000,00
5	Amido de Milho, Produto Amiláceo Extraído do Milho Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Próprios, Isento de Sujidades, Par...	UND	2.500	RS3,86	RS9.650,00
7	Amido de Milho Tipo 1, Sob A Forma de Pó Fino, Sabor Chocolate e Odor Característicos, Fabricado A Partir de Matérias...	PC	250	RS4,14	RS1.035,00
8	Amido de Milho, Tipo 1 Sob A Forma de Pó Fino, Sabor Morango e Odor Característicos, Fabricado A Partir de Matérias P...	PC	200	RS4,14	RS828,00
9	Amido de Arroz, Tipo Arrozina Ou Similar, Embalagem 200g, Para Complementar Alimentação Infantil A Partir do 6º Mês, ....	CX	400	RS3,20	RS1.280,00
13	Aveia Em Flocos – Isenta de Mofo, Livre de Parasitas e Substâncias Nocivas, Acondicionada Em Embalagens de 500g, Atóx...	PC	500	RS5,97	RS2.985,00
15	Biscoito Doce: Tipo Maria, Em Sua Composição Apresenta Entre Outros Ingredientes Farinha de Trigo Fortificada Com Fer...	PC	15.000	RS2,45	RS36.750,00

16	Biscoito do Tipo Rosquinha, Sabor Chocolate, Em Embalagens Com 400 Gramas.	PC	4.000	RS3,10	RS12.400,00
17	Biscoito do Tipo Rosquinha, Sabor Leite, Em Embalagens Com 400 Gramas.	PC	4.000	RS3,10	RS12.400,00
18	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Integral, de Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apresentar Excesso D...	PC	2.500	RS2,40	RS6.000,00
19	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Embalagem c/03 Pacotes; de Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apre...	PC	16.000	RS2,35	RS37.600,00
20	Bolacha Tipo Coquinho, Embalagem Com 300g.	UND	1.000	RS2,99	RS2.990,00
21	Café Tradicional, Torrado e Moído, Embalagem A Vácuo de 250 Gramas, de Primeira Qualidade, Com Selo de Pureza da Asso...	UND	9.000	RS3,45	RS31.050,00
28	Chá Em Sachê (saquinho), Caixa Com Mínimo de 10 Sachês Envelopados Individualmente, (boldo, Canela, Camomila, Erva-Do...	CX	1.500	RS2,10	RS3.150,00
29	Coco Ralado Embalagem de 100g	PC	800	RS2,10	RS1.680,00
30	Condimento Preparado, Tipo Colorau Em Pó Fino de Coloração Intensa, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabores Próprios: Isen...	PC	6.000	RS0,34	RS2.040,00
31	Condimento Preparado, Tipo Cominho, Moído, Homogêneo, de Coloração Intensa, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabores Própri...	PC	6.000	RS0,47	RS2.820,00
34	Creme de Leite, Esterilizado, Embalagem de 200 Gramas, Registro No Ministério da Agricultura, Inspeccionado Pelo Sif, ....	UND	3.500	RS1,70	RS5.950,00
35	Doce Em Tabletes C/20 Und, Sabor Goiaba, Tipo Mariola, Sem Aditivo Químico, Tabletes Com Aproximadamente 30g, Embalag...	PC	3.500	RS3,50	RS12.250,00
36	Ervilhas Embalagem de 200 Gramas, Validade Mínima de 60 Dias, Informação Nutricional, Data de Fabricação.	UND	2.500	RS2,05	RS5.125,00
37	Extrato de Tomate, Concentrado, Sem Glúten, Peneirado e Temperado, Isento de Sujidades e Fermentação; Embalagem Tetra...	KG	2.000	RS5,88	RS11.760,00
38	Extrato de Tomate, Concentrado, Sem Glúten, Peneirado e Temperado, Isento de Sujidades e Fermentação; Embalagem Tetra...	PC	2.000	RS1,30	RS2.600,00
39	Farinha de Mandioca, Seca, Fina, Isenta de Sujidades, Parasitas e Larvas; Validade Mínima 07 Meses A Contar da Entreg...	KG	2.000	RS2,30	RS4.600,00
40	Farinha de Trigo Com Fermento, Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. Deve Conter Além do Trigo, Gordura Vegetal, Sal ....	KG	1.500	RS3,10	RS4.650,00
41	Farinha de Trigo Sem Fermento, Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. Deve Conter Além do Trigo, Gordura Vegetal, Sal ....	KG	1.500	RS2,98	RS4.470,00
42	Farinha Láctea – Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada Com Ácido Fólico e Ferro, Açúcar, Leite Em Pó Integral, A...	UND	3.500	RS3,47	RS12.145,00
43	Feijão Cariquinha, Tipo1, Novo, Embalagem Contendo 1kg, Constituído de Grãos Inteiros e Sãos, Com Teor de Umidade Má...	KG	7.000	RS5,20	RS36.400,00
44	Feijão Macassar Tipo 1, embalagem Contendo 1kg, Constituído de Grãos Inteiros e Sãos, Com Teor de Umidade Máxima De ....	KG	5.000	RS5,40	RS27.000,00
45	Feijão Preto, de Primeira Qualidade, Tipo 1, Empacotado Em Embalagens Plásticas de 1kg, Com Grãos Íntegros, Isentos D...	KG	2.500	RS5,15	RS12.875,00
47	Flocos de Milho, Tipo Flocão Pré-Cozido, Enriquecido Com Ferro e Ácido Fólico, Embalagem C/ 500g de Primeira Qualidade...	UND	13.000	RS1,08	RS14.040,00
49	Leite Condensado Embalagem Longa Vida, Pesando 395 Gramas.	UND	500	RS2,90	RS1.450,00
50	Leite de Coco, de Primeira Qualidade, Natural, Pasteurizado, Homogeneizado, Com Médio Teor de Gordura, Em Embalagens ....	UND	400	RS2,29	RS916,00
51	Leite Em Pó Integral Instantâneo, Com Alta Dissolução, Pó Fino Sem Grumos, Não Adoçado, Enriquecido Com Vitaminas, ....	UND	25.000	RS4,00	RS100.000,00
53	Leite de Soja, Em Pó, Alimento À Base de Soja, Enriquecido Com Vitaminas e Minerais, Sem Lactose, Em Lata de 300g, Ap...	UND	1.000	RS13,00	RS13.000,00
55	Macarrão Espaguete Fino - Sem Glúten, Com Ovos, Tipo Espaguete - Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem Prim...	PC	1.000	RS2,19	RS2.190,00

57	Macarrão Ninho A Base de Farinha de Trigo de Sêmola Ou Semolina / Ovos / Corante Natural de Urucum Ou Outras Substânc...	PC	1.000	RS2,75	RS2.750,00
59	Macarrão Parafuso A Base de Farinha de Trigo de Sêmola Ou Semolina / Ovos / Corante Natural de Urucum Ou Outras Subst...	PC	1.500	RS2,34	RS3.510,00
60	Maionese, Embalagem de 500g, Íntegra e Isenta de Avarias, Validade de 60 Dias.	UND	1.500	RS2,90	RS4.350,00
63	Margarina Vegetal Cremoso, Sem Sal, Embalagem: 500 G, No Mínimo Com 60% de Lípidios, Com Identificação do Produto, Co...	UND	3.200	RS2,94	RS9.408,00
64	Milho Para Mungunzá, Classe Amarelo, Seco e Desolhado, Tipo 1, 100% Milho, Acondicionado Em Embalagens Plásticas De 5...	PC	4.000	RS1,10	RS4.400,00
66	Milho Tipo Xerém, Classe Amarelo, Seco e Desolhado, Tipo 1, 100% Milho, Acondicionado Em Embalagens Plásticas de 500g...	PC	500	RS1,10	RS550,00
69	Mistura Para Preparo de Canjiquinha/curau 200g	UND	600	RS2,60	RS1.560,00
70	Molho Inglês, Embalagem de 500 MI, Condimento Líquido Fermentado, Gorduras Totais, Saturadas, Polinsaturadas, Monoinos...	UND	1.200	RS1,50	RS1.800,00
71	Molho de Tomate, Embalagem de 340 Gramas, Com Informação Nutricional, Com Registro No Ministério da Agricultura.	UND	2.000	RS1,30	RS2.600,00
72	Molho de Alho, Embalagem Plástica Com 150ml	UND	1.000	RS1,50	RS1.500,00
74	Óleo Comestível de Soja Refinado original de Fábrica Com 900 MI, Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Ranço e Substâ...	UND	3.500	RS4,70	RS16.450,00
75	Proteína Texturizada de Soja, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades, Parasitas e Larvas; Aco...	PC	4.000	RS2,75	RS11.000,00
78	Rapadura Preta, Com Aproximadamente 700g	UND	2.500	RS2,50	RS6.250,00
80	Sardinha Em Óleo Comestível, Produto Elaborado Com Sardinhas Íntegras, Descabeçadas; Embalagem Primária: Lata Com No ....	UND	4.000	RS2,60	RS10.400,00
81	Sardinha Em Óleo Comestível Com Molho de Tomate, Produto Elaborado Com Sardinhas Íntegras, Descabeçadas; Embalagem Pr...	UND	2.000	RS2,60	RS5.200,00
82	Tempero Completo – Tempero Caseiro Líquido. Ingredientes: Vinagre de Álcool, Alho, Cebola, Pimenta do Reino, Cravo, C...	UND	2.000	RS1,50	RS3.000,00
83	Tempero Em Pó Sachê, Sabor Carne, Diversos Sabores, Com Identificação do Produto, Informação Nutricional, Marca do Fabricante.	UND	1.200	RS3,30	RS3.960,00
84	Tempero Em Pó Sachê, Sabor Frango, Diversos Sabores, Com Identificação do Produto, Informação Nutricional, Marca do Fabricante.	UND	1.200	RS3,30	RS3.960,00
86	Vinagre de Álcool, Embalagem de Plástico de 500 MI, Validade de 12 Meses, Inspeccionado Pela Secretária de Saúde.	UND	2.000	RS0,90	RS1.800,00
87	Xerém Em Embalagem Plástica de 500g	UND	1.500	RS1,10	RS1.650,00
RS555.577,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS.)					
Valor Total Da Ata: R\$ 836.059,50 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 09.084.815/0001-70.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

4.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
01 ao 87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 ao 87	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos – PB 24 de Abril de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
PREFEITO INTERINO

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
DETENTORA DA ATA

HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI  
DETENTORA DA ATA

J J DISTRIBUIDORA EIRELI  
DETENTORA DA ATA

MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS  
DETENTORA DA ATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2020**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.088/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 190/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.088/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa E. PALMEIRA COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ:02.589.472/0001-57, com endereço na Rua: BOSSUET WANDERLEY, 124, centro, Patos/PB, no valor total de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 01 de JUNHO de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 416/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB  
 CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.334.945/0001-08  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$ 16.544,40 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 417/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB  
 CONTRATADA: HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$16.886,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 418/2020.  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB  
 CONTRATADA: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$78.762,60 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 419/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB  
 CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 08.370.039/0001-02  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$ 222.230,80 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 421/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.334.945/0001-08  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$ 16.544,40 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 422/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$16.886,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 423/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$78.762,60 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020  
 CONTRATO Nº 424/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 08.370.039/0001-02  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes  
 VALOR: R\$ 222.230,80 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.088/2020  
 CONTRATO Nº 503/2020  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: E. PALMEIRA COLCHÕES LTDA  
 CNPJ Nº: 02.589.472/0001-57  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência da data da assinatura por 90 (noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 01 de Junho de 2020

Francisca Lavor Furtado  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB